



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023.

Declara de Utilidade Pública "Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas - ADCE núcleo Sorocaba" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas Núcleo Sorocaba - ADCE/SP".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de março de 2023.

Cristiano Passos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa Núcleo Seccional Sorocaba - ADCE/SP, foi fundada em 2008, com sede na rua Afonso Cavallini, nº 467, sala 6, bairro Jardim Santa Rosália, e desde então vem promovendo com os seus associados e dirigentes empresariais um trabalho de conscientização dos princípios da doutrina social cristã. A valorização da pessoa como elemento principal na relação empresa-trabalho e a ética profissional são destaques nos objetivos da associação com o intuito de unir os dirigentes de empresas com base em valores cristãos.

A ADCE é uma sociedade civil de caráter cultural e educativo, sem fins lucrativos, com objetivo estudar, viver, e definir nas atividades econômica e social os princípios e aplicações dos ensinamentos cristãos, através da educação e da formação do meio empresarial.

Para isto, promovem estudos, pesquisas, cursos, conferências, seminários, congressos, publicações e quaisquer atividades que possam contribuir para o atendimento pleno das metas adeceanas e que discutam a questão da Responsabilidade Social Empresarial.

Como norma e conduta, a ADCE tem sua Carta de Princípios do Dirigente de Empresa baseados nos fundamentos da Doutrina Social Cristã, e se definem como a união de dirigentes de empresas que reconhecem e estão decididos a promover os valores humanos na empresa e na sociedade. Em síntese, promovem a revalorização da formação empresarial e social dos empresários e dirigentes de empresa, a fim de que estejam em posição de resolver, com pleno sentido de responsabilidade social, os problemas inerentes às funções que exercem; facilitam o intercâmbio de experiências sobre realizações na empresa.

Diante do exposto, apresento o presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Edis para aprovação.

S/S., 16 de março de 2023.

Cristiano Passos
Vereador